



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
- AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 017/2025
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12 /2025



**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Secretaria Municipal De Educação – SEMED, torna público o processo administrativo nº 139/2025, que tem como objeto; DESPESAS COM EMPENHO ESTIMATIVO, REFERENTE AO PAGAMENTO DE FATURAS TELEFÔNICAS DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) (3642-2353) E DEMAIS ESCOLAS SENDO, E.M.E.I.E.F. TIO TECO (3642-1432), E.M.E.I.E.F. LÁZARA ALVES DE LIMA (3642-2666) E E.M.E.I.E.F. PRIMAVERA (3645-1054), em favor da empresa BRASIL TELECOM S.A INSCRITA NO CNPJ Nº 76.535.764/0001-43 com base no Art. 74 inciso I, caput, da Lei Federal nº 14.133, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

São Miguel do Guaporé – RO, 28 fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Cenira F. Da Silva Ribeiro
Gerencia de Execução e Controle de Contratação Direta

Autorizado:

Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente De Licitação /Agente De Contratação

Av. São Paulo nº 1490, Bairro: Cristo Rei - CEP – 76.932-000
São Miguel do Guaporé/RO Fone (069) 3642-2350 – CNPJ: 22.855.167/0001-77



**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Secretaria De Agricultura E Linhas Vicinais, torna público o processo administrativo nº 222/2025, que tem como objeto; DESPESA COM EMPENHO ESTIMATIVO EM FAVOR DA EMPRESA ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS, com base no Art. 74 inciso I, caput, da Lei Federal nº 14.133, em favor da empresa ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrito no CNPJ nº 05.914.650/0001- 66, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

São Miguel do Guaporé – RO, 28 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Cenira F. Da Silva Ribeiro
Gerencia de Execução e Controle de Contratação Direta

Autorizado:

Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente De Licitação /Agente De Contratação





TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

De acordo com as atribuições que me são conferidas e considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº 2342/2024 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- | | | |
|------------------------|---|--|
| a) Processo Nº | : | 222/2025 |
| b) Licitação Nº | : | 17/2025 |
| c) Modalidade | : | Inexigibilidade |
| d) Data Adjudicação | : | 28/02/2025 |
| e) Objeto da Licitação | : | DESPESA COM EMPENHO ESTIMATIVO EM FAVOR DA EMPRESA ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS, com base no Art. 74 inciso I, caput, da Lei Federal nº 14.133, em favor da empresa ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrito no CNPJ nº 05.914.650/0001-66 |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ENERGISA RONDÔNIA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66
Valor Total Adjudicado - R\$ 25.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 28 de fevereiro de 2025.

Vonei De Ros
Secretaria Municipal De Agricultura





TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

De acordo com as atribuições que me são conferidas e considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº 2342/2024 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- | | | |
|------------------------|---|---|
| a) Processo Nº | : | 139/2025 |
| b) Licitação Nº | : | 12/2025 |
| c) Modalidade | : | Inexigibilidade |
| d) Data Adjudicação | : | 28/02/2025 |
| e) Objeto da Licitação | : | DESPESAS COM EMPENHO ESTIMATIVO, REFERENTE AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS TELEFÔNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) (3642-2353) E DEMAIS ESCOLAS; E.M.E.I.E.F. TIO TECO (3642-1432), E.M.E.I.E.F. LÁZARA ALVES DE LIMA (3642-2666) E E.M.E.I.E.F. PRIMAVERA (3645-1054), EM FAVOR DA EMPRESA BRASIL TELECOM S.A INSCRITA NO CNPJ Nº 76.535.764/0001-43 com base no Art. 74 inciso I, caput, da Lei Federal nº 14.133, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BRASIL TELECOM S.A
CNPJ/CPF: 76.535.764/0001-43
Valor Total Adjudicado - R\$ 6.200,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 28 de fevereiro de 2025.

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7814-A666-1BC9-B840-95FF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7814-A666-1BC9-B840-95FF



Hash do Documento

bb9e5b6b616c10e98793f4cf425ff81c242433b0365fd0ab2479ccf568e59648

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/02/2025 14:36 UTC-03:00